



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N. 2.459/PMMA/2023.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para cobrir despesas com a manutenção do veículo e aquisição de combustível, dando continuidade aos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.30.00.00	15000000	RS	N
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Adm. do Poder Legislativo.	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transportes	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	12.000,00	1
Total								12.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.30.00.00	15000000	RS	N
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Adm. do Poder Legislativo.	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente	12.000,00	1
Total								12.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234**

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234 Ministro Andreazza/RO, 18 de outubro de 2023.
Dados: 2023.10.26
09:04:57 -04'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560